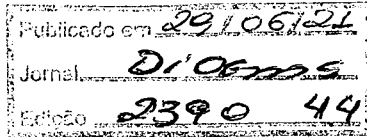


**Lei nº 1866, de 24 de junho de 2021**



**Ementa:** Altera a Lei 877, de 15 de setembro de 2006, na forma em que especifica, e dá outras providências.

1

A CÂMARA MUNICIPAL do Município de Vitorino no Estado do Paraná aprovou e, eu, Marciano Vottri, Prefeito municipal, sanciono a presente lei:

**Art. 1º.** O *caput* do art. 7º da Lei 877, de 15 de setembro de 2006, passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 7º. Os processos de concessão de incentivos às empresas industriais serão analisados, quanto à sua viabilidade, pela Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, a ser instituída por Decreto do Executivo, que, além de um servidor representante da própria Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Indústria e Comércio, será composta ainda por:

I – dois representantes da Administração Pública, sendo:

a) um servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

b) um servidor da Secretaria Municipal de Fazenda;

II – dois representantes da sociedade civil, sendo:

a) um representante da Associação Comercial e Empresarial de Vitorino (ACEVI);

b) um representante do Sindicato dos Contabilistas de Pato Branco e Região;”

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2021.

MARCIANO  
VOTTRI:05691667998

Assinado de forma digital por  
MARCIANO VOTTRI:05691667998  
Dados: 2021.06.24 15:42:16 -03'00'

**Marciano Vottri**  
**Prefeito**